



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066812-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula **66.812** Ficha **01**

31 de janeiro de 2001

IMÓVEL: chalé n.º 21, do Condomínio "Solar Bela Vista", situado no loteamento denominado Jardim Colorado, no Bairro Itaperú, desta cidade, com frente para a rua Waldir Ducatti, n.º 650, contendo a área útil de 43,47 m² (quarenta e três metros e quarenta e sete décimos quadrados), área comum de 65,23 m² (sessenta e cinco metros e vinte e três décimos quadrados) e área total de 108,70 m² (cento e oito metros e setenta e sete décimos quadrados), com uma participação ideal no terreno de 2,2727%, onde acha-se implícita uma vaga de garagem indeterminada para um veículo.

CADASTRO: 06. 46. 0212. 0725. 0007, CPD n.º 0142.428.9 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: LUIZ ANTONIO TAVOLARO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG 5.049.957-SSP/SP, CPF/MF 534.632.698-72, domiciliado em São Paulo, Capital, onde reside, na Avenida São Gabriel, n.º 149, Itaim - Bpi.

REGISTROS ANTERIORES: Rs. 25, 48 (instituição e especificação), e 70 (atribuição), todos efetuados em 31/1/2001, na matrícula 40.523, deste Registro.

Rother Cristiano Bucinelli
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

Valdecir Bernardo Castiglioni
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 1 - 12 de novembro de 2010

CADASTRO

Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP (SIAT), é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado, no distrito 06, Setor 46, Quadra 0212, Lote 0725, Sub Lote 0021, CPD n.º 1424424.

Protocolo n.º 285962, de 03/11/2010.

<i>Eledir Sanches Peres</i> Eledir Sanches Peres Escrevente Autorizado	<i>Paulo Roberto Gava</i> PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

Av. 2 - 12 de novembro de 2010

DIVÓRCIO (JUDICIAL)

Pelo instrumento particular adiante mencionado, acompanhada da certidão de casamento (cópia autenticada), extraída pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito de Indianópolis/SP, matrícula: 115030 01 55 1976 2 00001 030 0000029 05, é efetuada a presente averbação para constar que a separação judicial de **Luiz Antonio Tavoraro**, foi convertida em **Divórcio**, por sentença do M.M. Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Família e Sucessões, da comarca de São Paulo/SP, datada de 21/02/2001, transitada em julgado em 28/03/2001. Proc. n.º 705/93.

Protocolo n.º 285962, de 03/11/2010.

<i>Eledir Sanches Peres</i> Eledir Sanches Peres Escrevente Autorizado	<i>Paulo Roberto Gava</i> PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066812-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **66.812** Ficha **01** Verso **1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP**

R. 3 - 12 de novembro de 2010

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Piracicaba/SP, datado de 16/07/2010, o proprietário Luiz Antonio Tavolaro, já qualificado, transmitiu por compra e venda a **IVAN JOSUE PEREZ**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, RG nº 42.898.993-7-SSP/SP, CPF/MF nº 311.125.378-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Campos Camargo, nº 82, Piracicamirim, o **IMÓVEL MATRICULADO pelo preço de R\$ 43.000,00.**

Valor venal atualizado: R\$ 9.852,55.
Protocolo nº 285962, de 03/11/2010.

<i>Eledir Sanches Peres</i> Escrivente Autorizado	<i>Paulo Roberto Gava</i> PAULO ROBERTO GAVA Substituto de Oficial
------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

R. 4 - 12 de novembro de 2010

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de que trata o registro anterior, o proprietário **Ivan Josue Perez**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 38.000,00**, pagável por meio de **300 prestações mensais e sucessivas**, calculadas em conformidade com o sistema de amortização **SAC**, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a **R\$ 293,95** (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia **16/08/2010**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 50.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: **FGTS**. Prazo de carência para expedição da intimação (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º): **60 dias** contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Composição de renda para fins de indenização securitária: **Ivan Josue Perez - 100,00%**. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 285962, de 03/11/2010.

<i>Eledir Sanches Peres</i> Escrivente Autorizado	<i>Paulo Roberto Gava</i> PAULO ROBERTO GAVA Substituto de Oficial
------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

continua na ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066812-12

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
66.812

Ficha
02

4 de outubro de 2011

Av. 5 - 4 de outubro de 2011

CADASTRO

Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (Certidão de Valor Venal nº. 130280/2011) expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado no **setor 54, quadra 0212, lote 0725, soblote 0021 e CPD nº 1424424.**

Protocolo nº 296782, de 28/09/2011.

 Eledir Sanches Peres Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Av. 6 - 4 de outubro de 2011

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (R. 4)

Pelo instrumento particular adiante mencionado e por autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, expressa na cláusula sétima do referido instrumento, procedo o cancelamento do registro de propriedade fiduciária lançada sob nº 4, desta matrícula.

Protocolo nº 296782, de 28/09/2011.

 Eledir Sanches Peres Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------

R. 7 - 4 de outubro de 2011

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular datado de 24/08/2011, firmado em Piracicaba-SP, com força de escritura pública, o proprietário **Ivan Josué Perez**, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Waldir Ducatti, nº 650, Chale 21, já qualificado, transmitiu por compra e venda a **DALILA FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 29.963.509-0-SSP/SP, CPF/MF nº 217.117.168-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gilberto Diniz Oliveira, nº 300, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$ 60.000,00.**

Valor venal atualizado: R\$ 10.479,47.

Protocolo nº 296782, de 28/09/2011.

 Eledir Sanches Peres Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------

R. 8 - 4 de outubro de 2011

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária **DALILA FERNANDA FERREIRA**, já qualificada, na qualidade de devedora-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 38.000,00**, pagável por meio de **300 prestações** mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização **SAC**, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**, e reajustáveis na forma pactuada no contrato,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066812-12

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
66.812

Ficha
02
Verso



**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

correspondendo a primeira prestação a **R\$ 297,49** (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia **24/09/2011**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 62.500,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: **FGTS**. Prazo de carência (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º): **60 dias** contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Composição de renda para fins de indenização securitária: Dalila Fernanda Ferreira - 100%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.
Protocolo nº 296782, de 28/09/2011.

 Edir Sanchez Peres Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO CAVA Substituto do Oficial
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Av. 9 - 06 de julho de 2020

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (R. 8)

Por instrumento particular de 04/12/2019, firmado em Piracicaba/SP, e por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE 53500000381 (Juceps), já qualificada, **procedo ao cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº 8 desta matrícula.**

Protocolo nº 403.368, de 01/07/2020.

Selo Digital: 11151833100000021176320Y

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 10 - 02 de março de 2021

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO

Título/documento: Decreto nº 4535/87 do Município de Piracicaba/SP.

Denominação anterior: Rua Waldir Ducatti

Denominação atual: Estrada Professor Wladir Ducatti

Protocolo nº 411.799, de 23/02/2021.

Selo Digital: 1115183E100000029331821V

Escrevente Responsável: Tiago Petrocelli Furlan

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 11 - 02 de março de 2021

COMPRA E VENDA

Título: Escritura pública de 19/02/2021, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1257, páginas 203/206.

Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA.**

Objeto da transmissão: 100% do **IMÓVEL.**

Transmitente(s): **DALILA FERNANDA FERREIRA**, já qualificada.

Adquirente(s): **LAURIÊ DA SILVA**, brasileira, assistente social, divorciada, RG 33.037.006-6-SSP/SP, CPF/MF 296.316.018-62, residente e domiciliada nesta

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900



CNM: 111518.2.0066812-12

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
66.812

Ficha
03

02 de março de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

cidade, na Travessa Olegário Mariano, nº 187, apartamento 37, Bairro Vila Monteiro.

Preço: R\$80.000,00

Valor venal atualizado: R\$43.636,91

Protocolo nº 411.799, de 23/02/2021.

Selo Digital: 11151832100000029332021Y

Escrevente Responsável: Tiago Petrocelli Furlan

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 12 - 17 de fevereiro de 2022

COMPRA E VENDA

Título: Instrumento particular datado de 21/01/2022, firmado em São Paulo/SP.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA.

Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): LAURIÊ DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Olegário Mariano, nº 157, Apto 37, Vila Monteiro, já qualificada.

Adquirente(s): ARIANE APARECIDA ROCHA BARRIQUELO, brasileira, divorciada, auxiliar de vendas, CNH nº 03752362592-DETRAN/SP, CPF/MF nº 350.996.468-32, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guilherme Hoepfner, nº 434, Jardim Caxambú.

Preço: R\$ 100.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 49.153,79.

Protocolo nº 426.076, de 03/02/2022.

Selo Digital: 111518321000000408036220

Escrevente Responsável: Gabriela Caroline Iacope

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

R. 13 - 17 de fevereiro de 2022

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Negócio jurídico: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

Objeto da propriedade fiduciária: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s): ARIANE APARECIDA ROCHA BARRIQUELO, já qualificada.

Adquirente/Credor(a)-fiduciário(a): ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, NIRE nº 35300023978 (JUCESP).

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$70.000,00

Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.

Sistema de amortização: SAC.

Taxa de juros: Taxa efetiva anual de juros 8.8000%; Taxa nominal anual de juros

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066812-12

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
66.812

Ficha
03
Verso



**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

8.4638%; Taxa efetiva mensal de juros 0.7053% e Taxa nominal mensal de juros 0.7053%.

Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$731,14, com vencimento para o dia 21/02/2022.

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$112.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

Enquadramento/sistema de financiamento: SFH

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 426.076, de 03/02/2022.

Selo Digital: 111518321000000040803822W

Escrevente Responsável: Gabriela Caroline Iacope

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

AV. 14 - 13 de dezembro de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Título: Requerimento datado de 28/11/2024, firmado em Curitiba/PR, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN01207397C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio jurídico: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.

Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: ITAÚ - UNIBANCO S/A, já qualificada.

Condições: A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor venal atualizado: R\$ 57.092,03.

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900



CNM: 111518.2.0066812-12

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**



Matricula
66.812

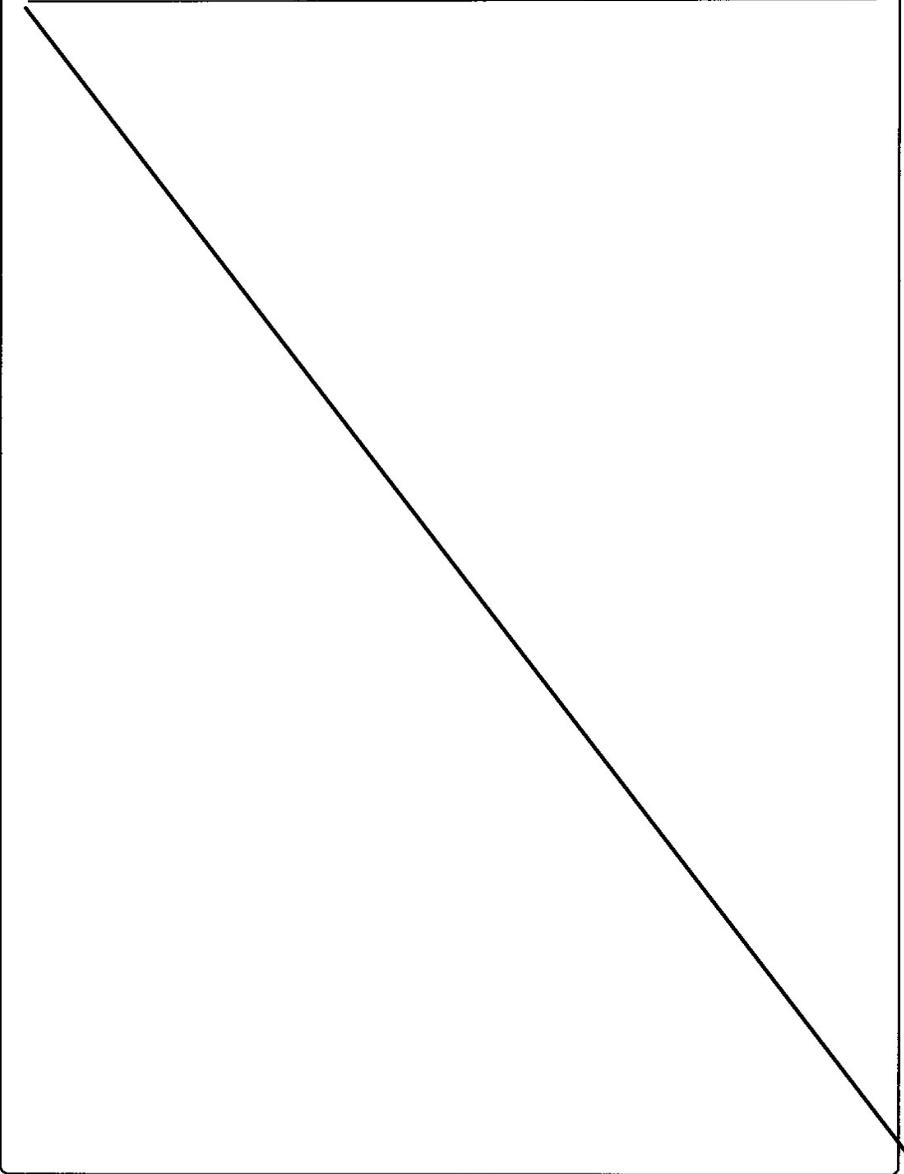
Ficha
04

13 de dezembro de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 128.016,90
Protocolo nº 463.060 de 01/07/2024.
Selo Digital: 1115183310000000778645242
Escrevente Responsável: Maria Thereza Neves Cerozzi
Assinatura do Escrevente Impresor:

Mariete N. de C. Moura
Mariete N. de C. Moura
Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 66812**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73 (*). **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 482567-INSTRUMENTO PARTICULAR (E-PROTOCOLO) de 21/08/2025. , referente ao imóvel dela objeto.**

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....:	R\$	44,20
Estado.....:	R\$	12,56
SEFAZ.....:	R\$	8,60
Reg. Civil....:	R\$	2,33
Trib. Justiça:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	73,72

karina Alves dos Santos
Escrevente

**Piracicaba-SP, 05 de setembro de 2025.
Emitida as 09:59:06 horas.**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115183C3000000878719258

Pedido de certidão nº: 435393

Controle:



1114837

Página: 0008/0008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPKVZ-2Q9NK-CXPRU-KYSVB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

